



CÂMARA MUNICIPAL DE
PRIMAVERA DO LESTE
O Legislativo mais perto de você!

Câmara Municipal Pva do Leste - MT	
Fl. nº	Rub.
371	

PORTARIA Nº. 173 DE 01 DE OUTUBRO DE 2015

Dispõe sobre a concessão de gratificação, ao servidor *Jair da Silva*, e dá outras providências.

JOSAFÁ MARTINS BARBOZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o inciso III, do artigo 17, da Lei Municipal nº 1.050, de 2 de abril de 2008;

RESOLVE: conceder, “*ex officio*” GRATIFICAÇÃO DENOMINADA PELA SIGLA “**FG**”, no percentual de 25%, ao servidor **JAIR DA SILVA**, em decorrência de o mesmo acumular tarefas, conforme dispõe a Portaria 172 de 01 de Outubro de 2015.

Primavera do Leste, MT.
Em 01 de Outubro de 2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE, CUMPRA-SE.


JOSAFÁ MARTINS BARBOZA
Presidente